



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.751, de 02 de janeiro de 2017.

Exonera o servidor público municipal **WIDMAR MARLON CORREA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor público municipal **WIDMAR MARLON CORREA**, ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nomeado por meio da Portaria n.º 6.085, de 03 de fevereiro de 2014.

II – Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.